



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 441/2020

RERATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 444/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa **LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA - HLAGYN**, empresa de direito privado, inscrita no CNP de nº 07.478.804/0001-40, situada na Av. Segunda Avenida, s/nº, Qd. 01-B, Lotes 53 e 54, Condomínio Empresarial Village Cidade Empresarial, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, no valor total de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais de diagnóstico para COVID-19, realizado por meio da técnica RT-PCR sob a demanda de amostras, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020004496**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2.020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 441/2020

RERATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais de diagnóstico para COVID-19, realizado por meio da técnica RT-PCR sob a demanda de amostras, tendo como contratado a empresa/profissional **LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA - HLAGYN**, empresa de direito privado, inscrita no CNP sob o nº 07.478.804/0001-40, situada na Av. Segunda Avenida, s/nº, Qd. 01-B, Lotes 53 e 54, Condomínio Empresarial Village Cidade Empresarial, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, pelo valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) mensal, com vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem Processo Administrativo nº 2020004496, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2.020.

Fauze Abdala da Silva Junior
Gestor Municipal